



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV – Nº 1147 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu agente de contratação, torna público que realizará às 07:00, do dia 22 de julho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2024 CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO CRESCÊNCIO DA COSTA, FRANCISCO DANILO ROMÃO DA SILVA, JOSÉ MIZUEL DA COSTA, RUA PROJETADA, JOSE PATRÍCIO DA SILVA, JOSEFA OTILIA DA COSTA E RUA PROJETADA (PONTA DA SERRA).**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br.](https://compras.m2atecnologia.com.br/) Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 04 de julho de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 09/2024

DIVULGA O RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BANCO DE TALENTOS PARA ATUAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretaria Municipal de Educação de Encanto/RN, localizada na Rua Umbelino Granjeiro, nº 53, Bairro Novo Encanto, no uso de suas prerrogativas legais e amparada na Lei Municipal Nº 574/2022, torna público o resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos para cadastro e preenchimento de vagas de estagiários para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Instituições de Ensino Municipais.

1. DO RESULTADO

1.1 Consta, no anexo I, o resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado do Programa Banco de Talentos, para as áreas de atuação: Auxiliar de Aula e Monitor de Ônibus Escolar.

1.2 A pontuação final de cada candidato consiste na soma aritmética simples das pontuações totais obtidas na Entrevista e na Análise de Currículo.

1.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, conforme pontuação obtida.

1.4 Todos os candidatos aprovados (AP) e classificados (CL) serão convocados para desempenharem suas funções conforme as diretrizes propostas pelo Programa Banco de Talentos para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

1.5 Os candidatos classificados (CL) comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

1.6 Havendo caso de empate, serão adotados, em ordem de prioridade, os critérios estabelecidos em edital (Edital Nº 01/2024).

Encanto/RN, 04 de julho de 2024.

Niedja Maria Barboza de Lima Silva
Secretária de Educação
Portaria 37/2022

ANEXO I RESULTADO FINAL DEFINITIVO

ÁREA DE ATUAÇÃO: AUXILIAR DE SALA TURNO: DIURNO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Alex Ryan Queiroz de Souza	31 pontos	AP/CL
2º	Keylla Vitória Souza Maia ¹	27 pontos	AP/CL
3º	Kelly Cristina Lobo da Cunha Rossi de Camargo	27 pontos	AP/CL
4º	Antonio Eliezio Neres Alves ¹	26 pontos	AP/CL
5º	Francisca Deusimere de Oliveira Silva	26 pontos	AP/CL
6º	Yara Taynara Gadelha Chaves	24 pontos	AP/CL
7º	Talita Tuana de Souza Pinto	23 pontos	AP/CL

¹ A ordem e classificação foi estabelecida de acordo com os critérios de desempate presentes no edital Nº 01/2024: Residência no município de Encanto/RN.

8º	Ana Paula Alves da Silva ²	21 pontos	AP/CL
9º	Pedro Mikael Gomes	21 pontos	AP/CL
10º	Maria Eduarda Alves Martins	16 pontos	AP/CL

**ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
TURNO: 05h30 às 07h00 e 17h00 às 18h30**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Giovane Emanuel Silva Matoso	21 pontos	AP/CL
2º	Francisco Mizaël Freitas da Silva	20 pontos	AP/CL
3º	Lucas Emanuel Moraes Silva	19 pontos	AP/CL
4º	Pedro Rômulo Soares de Souza	18 pontos	AP/CL
5º	Pedro Nawan Fontes Costa	17 pontos	AP/CL
6º	Carlos André de Oliveira ³	15 pontos	AP/CL
7º	Miguel Queiroz de Oliveira Souza	15 pontos	AP/CL
8º	Antônio Kauê Costa Martins	12 pontos	AP/CL

**ÁREA DE ATUAÇÃO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR
TURNO: 05h30 às 07h00 e 11h00 às 12h50**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
1º	Josias Rodrigues Nunes Oliveira	25 pontos	AP/CL
2º	Maria Gabrielly Gomes Marcelino	22 pontos	AP/CL

² A ordem e classificação foi estabelecida de acordo com os critérios de desempate presentes no edital N° 01/2024: Maior pontuação de atuação como monitor, voluntário, colaborador ou estagiário em projetos e programas da educação e afins.

³ A ordem e classificação foi estabelecida de acordo com os critérios de desempate presentes no edital N° 01/2024: Maior pontuação em cursos, seminários, congressos ou treinamentos, na área de atuação pleiteada, conforme a área de formação, mediante certificado ou diploma apresentado.

3º	Mathias Maia Soares	21 pontos	AP/CL
4º	Lauana Tházia de Araújo Silva	20 pontos	AP/CL
5º	Ítalo Rauan Silva Araújo	19 pontos	AP/CL
6º	Antonio Allan da Silva Queiroz ⁴	18 pontos	AP/CL
7º	Dheivid Kauam de Souza Lima ⁵	18 pontos	AP/CL
8º	Vitória Thayná Barbosa Fernandes	18 pontos	AP/CL
9º	Lucas Emanuel Lima Holanda	16 pontos	AP/CL

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br

⁴ A ordem e classificação foi estabelecida de acordo com os critérios de desempate presentes no edital N° 01/2024: Maior idade, considerando ano, mês e dia.

⁵ A ordem e classificação foi estabelecida de acordo com os critérios de desempate presentes no edital N° 01/2024: Maior idade, considerando ano, mês e dia.